

3ª Reunião Ordinária do CACS / FUNDEB

Convocação CACS- Fundeb 17/03//2022

Data: 15/03/2022

Horário: 14 horas

Local: EMEF. DORIVAL FARIA

Maria de Fátima Leite

Presidente do CACS/ Fundeb, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso I do Artigo 16 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca os Conselheiros abaixo relacionados, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de março de 2022, às 14h00 horas, no auditório da EMEF. Dorival Faria.

1. Patrícia Pereira Novais PP.
2. Ângela Maria Gonçalves Lemos Ausente
3. José Raimundo Neto mrctss
4. José Teodósio da Silva Neto Ausente
5. Ricardo Caiáffa Ausente
6. Lilian Danyi Marques Rampaso ful
7. Luiz Carlos do Carmo Silva Ausente
8. Marly Isabel Camargo de Toledo mlcamarg
9. Selma de Lima Silva Ausente
10. Soraia Vieira Guedes de Oliveira Sorgd

Pauta da Reunião/ Cronograma

I - Expediente:

- **Comunicados da Presidente e dos Conselheiros:**

a) Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - 2022

Foi publicado no Jornal Oficial de Barueri em 12/03/2022- Pag. 7.

<u>Janeiro</u>	<u>31/01/2022</u>
<u>Fevereiro</u>	<u>24/02/2022</u>
<u>Março</u>	<u>17/03/2022</u>
<u>Abril</u>	<u>28/04/2022</u>
<u>Maio</u>	<u>12/05/2022</u>
<u>Junho</u>	<u>09/06/2022</u>
<u>Julho</u>	<u>28/07/2022</u>
<u>Agosto</u>	<u>11/08/2022</u>
<u>Setembro</u>	<u>15/09/2022</u>
<u>Outubro</u>	<u>27/10/2022</u>
<u>Novembro</u>	<u>10/11/2022</u>
<u>Dezembro</u>	<u>08/12/2022</u>
<u>Janeiro de 2023</u>	<u>23/01/2023</u>

b) A Comissão de Recursos - Abono Produtividade - Portaria nº 950 de 18/12/2018 tornou público o Resultado da Análise dos Recursos referente ao exercício de 2021. Será pago com recursos do Fundeb, publicado no Jornal Oficial de Barueri de 12/03/2022, pag. 7.

c) Para que as escolas públicas recebam o repasse de parte da verba do Fundeb, o Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), é necessário cumprir algumas condicionantes. Entre elas, é preciso ter currículos alinhados à BNCC, conforme indicação da Lei do Fundeb (Lei nº 14.113 de 2020). O Mec publicou um ofício indicando que a comprovação dos currículos deve ser feita na Plataforma de Monitoramento da Implementação. É Lei: o repasse de verba do Fundeb será feito para as redes municipais que tiverem seus currículos alinhados à BNCC.

II – Ordem do dia

a) Foram encaminhados para análise:

- 1- Balancete da Despesa do período de 01/02/2022 até 28/02/2020;
- 2- Balancete da Receita de 01/02/2022 à 28/02/2022;
- 3-Folha Analítica da FIEB - mês referência - fevereiro de 2022;
- 4- Relatório Analítico - Mês de referência - Janeiro de 2022;

5- Relatório Analítico - Mês de referência - Fevereiro de 2022.

b) Momento de estudo - Foi disponibilizado no Grupo de WhatsApp do Fundeb, no dia 24 de fevereiro de 2022, pelo Vice-presidente Sr. Luiz Carlos o documento elaborado pela Secretaria de Educação: Resumo sobre o comparativo da Lei nº 14.113/2020 e a lei nº 14.276 de 27/12/2021.

Barueri, 17 de março de 2022.

Presidente - Maria de Fátima Leite.

X